LEI Nº 2431/2015

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 451.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e um mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02-10.122.1201.4.134.3390.39(SAUDE).....120.000,00
02.12.02-10.122.1201.4.134.3390.47(PABFIX).....15.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.147.3390.36(PABFIX).....66.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.151.3390.39(SIASIH).....60.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.152.3390.39(SAUDE).....100.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.153.3390.36(SAUDE).....24.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.153.3390.39(SAUDE).....66.000,00
Total.....451.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.01-10.122.1201.4.129.3390.30(SAUDE).....7.000,00
02.12.01-10.122.1201.4.129.3390.36(SAUDE).....7.000,00
02.12.01-10.122.1201.4.129.3390.39(SAUDE).....10.000,00
02.12.01-10.122.1201.4.129.4490.52(SAUDE).....5.000,00
02.12.02-10.122.1201.4.134.3390.30(SAUDE).....5.000,00
02.12.02-10.302.1203.4.146.3390.39(SAUDE).....7.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.148.4490.52(SAUDE).....5.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.149.3190.04(SAUDE).....13.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.140.3350.43(SAUDE).....181.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.152.3190.04(SAUDE).....70.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.152.3190.13(SIASIH).....23.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.152.3190.16(SIASIH).....27.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.152.4490.52(SIASIH).....10.000,00
02.12.03-10.302.1202.4.150.3390.39(PABFIX).....2.500,00
02.12.03-10.301.1202.4.147.3390.39(PABFIX).....45.000,00
02.12.02-10.122.1201.4.134.3190.11(PABFIX).....33.500,00
Total.....451.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de março de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL